



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI PMC Nº 011/2019
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

O presente Parecer tem por objetivo o Projeto de lei PMC nº 011/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que **Denomina Ginásio Ademar Cunha, localizado no Bairro de Itacibá.**

A propositura de em pauta veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a teor do artigo 75 da Resolução 378/91 desta augusta casa de Leis, para análise dos aspectos que são de sua competência, no que tange ao mérito e da legalidade da matéria em questão.

No escopo do Desígnio o autor narra que tem por finalidade denominar Ginásio Ademar Cunha, vez que trata-se de homenagem á memoria de um cidadão que veio para Cariacica aos onze anos de idade, constituiu família e se tornou um renomado empresário do ramo esportivo dentro do Município. Era um cidadão que se orgulhava da cidade e sempre pronto a ajudar.

No que tange as formalidades legais, não qualquer impeditivo legal para sua regular tramitação, eis que segue corretamente os ditames dos artigos 106 a 111 do regimento Interno deste parlamento.

Por fim, uma vez verificada a competência do Executivo Municipal para apresentar matéria deste porte, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, devidamente reunida como determine o Regimento Interno deste parlamento, e após debates e considerações **opina pela legalidade da propositura em questão**, sobejando ao veredito final ao Douto Plenário deste Poder Legislativo.

É o Parecer

Plenário Vicente Santorio, em 26 de abril de 2019.

**ITAMAR ALVES FREIRE
RELATOR C.L.J.R.F.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Na forma do art. 91, §2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, após suas assinaturas o Presidente e Secretário, concordando com o respectivo relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

EDGAR DO ESPORTE
SECRETARIO C.L